



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.141/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru para o Período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 3 – Gestão do Território e da Cidade ao objetivo estratégico 2. Ampliar e Modernizar Serviços de Limpeza Urbana, Iluminação, Feiras Livres e Saúde Animal, que passa a ter a seguinte redação:

Eixo 3 – Gestão do Território e da Cidade ao objetivo estratégico

Objetivo Estratégico 2. Ampliar e Modernizar Serviços de Limpeza Urbana, Iluminação, Feiras Livres e Saúde Animal

Meta: 2.16 Ampliar os dias e horários do atendimento AME Animal



JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, apresento estas emendas ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, ao Plano Plurianual– PPA, para o exercício de 2022-2025, com a finalidade incluir, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, da nossa Carta Maior, bem como o artigo 36 e seguintes do próprio texto legal do referido Projeto do Plano Plurianual, sem modificar as propriedades e metas da Administração Pública Municipal, atribuindo ações que proporcionarão melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Uma das vertentes desse objetivo é a aplicação dos direitos dos animais e a proteção dos mesmos. Dessa forma, para melhor zelar por tal proteção, eu proponho que os dias e horários de atendimento da AME Animal sejam ampliados, com isso, o número de animais que serão salvos será maior, visto que os problemas de saúde dos animais não são previsíveis e muitas vezes o protetor precisa de auxílios veterinários em horários que o AME Animal não está em funcionamento. Ou seja, para melhor proteger os animais do nosso município, o mais apropriado será a expansão do horário de funcionamento da AME Animal.

Caruaru, 28 de outubro de 2021

VEREADORA ALINE NASCIMENTO